



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva será destinada com o intuito de promover e incentivar a prática de esportes no município, visando a qualidade de vida dos atletas.

Os exercícios físicos são primordiais em qualquer fase da vida, pois promovem bem-estar, contribuem para a prevenção de doenças, perda de peso, baixa os níveis de estresse do dia a dia, além de ser um excelente motivador, evitando ou tirando muitas pessoas da depressão. A prática esportiva também favorece o convívio social, bem como retira muitos jovens e adolescentes dos riscos sociais.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de Novembro de 2019.


Vereador Jorge Pereira Alves